8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário, e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução do CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R$ 4.452,49), GAJ (R$ 4.808,69), GATS (R$ 534,30), VPNI (R$ 2.984,45) e AQ - Graduação (R$ 222,62). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no PRP 003/2017, resolve:

conceder pensão civil à beneficiária do servidor inativo falecido ODIVAL FERNANDO BARTNIK, a partir da data do óbito, ocorrido em 25/12/2016, na forma que segue: Art. 1º Pensão Vitalícia a MARILIA SUELI LAGES DOS SANTOS BARTNIK, viúva do servidor falecido, correspondente a 100% (cem por cento), no importe de R$ 19.444,34 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, e art. 2º, I, da Lei 10.887/2004, combinados com os arts. 217, I, e 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Pensão Civil apurada com base no montante de R$ 25.553,42 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente aos proventos do servidor inativo falecido, sendo: vencimento servidor inativo de R$ 4.452,49 e GAJ Cargo Inativo de R$ 4.808,69, acrescidos das seguintes vantagens: a) 22% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, equivalente a R$ 979,55, b) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, no valor de R$ 6.901,68; e c) Função Comissionada Inativo - Optante, no importe de R$ 8.411,01. Art. 3º O benefício concedido no artigo 1º deste Ato será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, na forma do art. 15 da Lei 10.887/2004.

Des. ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00865/2017, resolve:

Colocar o servidor SÉRGIO MURILO MACIEL FRANCA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.092.589, à disposição da Câmara dos Deputados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, § 1º, da Lei n. 8.112/90, a contar da publicação. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PHILLIPE ALVES DE MESQUITA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 09 de janeiro 2017, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga foi especificada no art. 1º:

54º lugar - AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 643/2017, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2017, o servidor RONEY CARVALHO OLIVEIRA, do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em consonância com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Designar a empregada abaixo relacionada como gestora do respectivo contrato:

Gestor Titular: Maria Aparecida Zardini Grafetti - Matrícula: 61

Termo de Contrato nº 05/2017

Processo Administrativo nº 71/2017 - Dispensa de licitação

Empresa: Windsor Administração de Hotéis e Serviços Ltda - CNPJ nº 10.348.318/0011-93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, em acomodações/apartamento na categoria Superior (semelhante ao Standard), em regime de pensão completa (café da manhã, almoço e jantar), incluindo taxa de serviços, por ocasião da Solenidade de outorga da Comenda do Mérito Farmacêutico e Prêmio Jayme Torres de Farmácia 2016, que ocorrerá no período de 26 a 28 de janeiro de 2017, na cidade de Brasília-DF, conforme especificações contratuais.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Designar a empregada abaixo relacionada como gestora do respectivo contrato:

Gestor Titular: Maria Aparecida Zardini Grafetti - Matrícula: 61

Termo de Contrato nº 07/2017

Processo Administrativo nº 143/2017 - Dispensa de licitação

Empresa: Dúnia Decorações Ltda - CNPJ Nº 21.324.003/0001-50

Objeto: Contratação referente à locação/espaço para realização do Solenidade de Outorga da Comenda do Mérito Farmacêutico, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2017, no Dúnia City Hall, na cidade de Brasília-Distrito Federal, conforme especificações contratuais.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 11ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF nº 316/2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 53 do Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 23 e XIV do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS.

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião da Diretoria, resolve:

Art. 1º. Determinar que a partir da data da vigência da presente Portaria, a aplicação da Resolução CONFEF nº 316/2016 passa a ser de competência do Departamento Financeiro do CREF11/MS, sob a responsabilidade dos Assistentes Administrativos Eliana Yamamoto e Welder Alonso de Oliveira, sob a supervisão do Coordenador de Finanças.

Parágrafo único - A título de gratificação em razão do exercício das funções de encarregados, os funcionários, Eliana Yamamoto e Welder Alonso de Oliveira, receberão mensalmente um adicional de 15% (quinze por cento) cada, sobre o seu respectivo salário base.

Art.2º - O Departamento Financeiro deverá instaurar processo administrativo para cobrança administrativa de débitos, nos termos da Resolução CONFEF nº 316/2016.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2017.

UBIRATAM BRITO DE MELO

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 11ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 23 e XIV do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS.

CONSIDERANDO a exoneração do Coordenador de Finanças Rafael Casal Cândia e a nomeação para o cargo do Sr. Welton Farias de Ananias, resolve:

Art. 1º. Determinar que a partir de 16 de janeiro de 2017 a expedição e assinatura de nota de empenho, que é de competência do Departamento Financeiro do CREF11/MS, será delegada ao Coordenador de Finanças, Welton Farias de Ananias.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16/01/2017.

UBIRATAM BRITO DE MELO

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a Resolução do CREF11/MS nº 180/2017;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, resolve:

Art. 1º - Nomear, o assistente administrativo, Sr. Rodrigo Sá Pereira, para exercer a função gratificada como Pregoeiro Oficial do CREF11/MS.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções de Pregoeiro, o funcionário, Sr. Rodrigo Sá Pereira, receberá mensalmente um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 01/02/2017.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;

CONSIDERANDO a exoneração do funcionário Rafael Casal Cândia, resolve:

Art.1º - Designar os integrantes da Comissão de Licitação do CREF11/MS, que será composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) funcionários e 03 (três) conselheiros, conforme relação abaixo:

I- Joacyr Lima de Oliveira Júnior: Conselheiro;

II- Domingos Sávio da Costa: Conselheiro;

III- Rodrigo Barbosa de Miranda: Conselheiro;

IV- Rodrigo Sá Pereira: membro funcionário;

V- Lorena Stefania Puhl Rodrigues: membro funcionário;

VI- Leda Márcia Cardoso: membro funcionário.

§1º - A designação de Presidente e membro suplente ficará definida na primeira reunião da comissão.

§2º- A comissão deliberará com a composição mínima de 03 (três) membros.

Art.2º - A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº 8.666/93.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º, do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

CONSIDERANDO a exoneração do funcionário Rafael Casal Cândia, resolve: